



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

605 / 20 26

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ricardo Spinola Milanese
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 603
CEP: 09310-980 Bairro: Vila Guarani
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: 322.697.858-60

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua São Pedro (Lateral do endereço acima)
Bairro: Vila Guarani Inscrição: 01.036.005

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☒ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☒ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos

☒ Lei / Decreto: 2260/1989 Art. 2º Trata: Coleta de lixo domiciliar.

☐ Lei / Decreto: / Art. Trata:

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: Conforme quadro anexo da Lei nº 3057, de 28/12/1998: Item 01 - Não acondicionar o lixo em recipiente ou colocá-lo na via pública em dias e horários incompatíveis. incorre em infração com multa de 10 FMPs por recipiente.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: / /

RG/CPF:

[Assinatura]
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 25/09/2026

[Assinatura] (369371)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

Filho da propriedade